



## IBRI COLUNA

# IBRI, CVM e Cescon Barrieu realizam eventos sobre Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa



O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e o escritório Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados realizaram, em 5 de setembro de 2018, em São Paulo (SP), e em 19 de setembro de 2018, no Rio de Janeiro (RJ), eventos sobre o “Código Brasileiro de Governança Corporativa – Instrução CVM 586”.

O “Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas” foi lançado em 2016, desenvolvido pelo GT (Grupo de Trabalho) Interagentes, do qual o IBRI faz parte. O Código resultou da necessidade de aprimorar as práticas de governança no Brasil, uma vez que a competição por recursos financeiros ocorre em âmbito global, diz Darkson Galvão, sócio do escritório Cescon Barrieu.

Para as empresas registradas na Categoria A da CVM e pertencentes ao Índice Brasil 100 (IBrX-100) ou ao Índice Bovespa, o prazo de entrega do documento é até o dia 31 de outubro de 2018. O envio deve ser feito por meio do sistema Empresas.Net, plataforma desenvolvida pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

Carolina Almeida, analista sênior de Societário da Diretoria de Emissores da B3, apresentou para os participantes do *workshop* as características do Informe na plataforma eletrônica Empresas.Net.

Júlia Lobo, associada sênior do Cescon Barrieu, mencionou a experiência do escritório na assessoria para companhias abertas. “Em geral, sugerimos a criação de um Grupo de Trabalho para coordenar o preenchimento do Informe. A formação do Grupo tem variado nas empresas, mas temos percebido que, em geral, as áreas de Relações com Investidores e Jurídica têm liderado o processo”, afirma Júlia Lobo.

Edina Biava, membro da “Comissão de Compliance e Governança” e da “Comissão Técnica” do IBRI, destaca também que a Governança Corporativa é um processo evolutivo. “Caso a empresa não adote a melhor prática, explique a razão”, diz. Biava observa que a primeira fase do preenchimento do Informe é complexa, “mas o sistema eletrônico Empresas.Net deve ajudar muito”, conclui.

**Comissão de Compliance e Governança** – Durante o *workshop*, em São Paulo, Odair Oregoshi apresentou a nova Comissão de Compliance e Governança do IBRI, da qual é subcoordenador.

**Rio de Janeiro** – Em 19 de setembro de 2018, o evento realizado no Rio de Janeiro contou com apresentações de Ana Carolina Passos e Carlos Augusto Junqueira, sócios do escritório Cescon Barrieu; de Edina Biava, do IBRI; e de Gustavo Mulé, chefe de divisão da SEP (Superintendência de Relações com Empresas) da CVM.

Carlos Augusto Junqueira, sócio do Cescon Barrieu, observa que o escritório procura compartilhar experiências para que os participantes da companhia “não se sintam sozinhos” no processo.

Ana Carolina Passos, sócia do Cescon Barrieu, afirma que “o Informe dará às companhias a oportunidade de refletir sobre seus sistemas de governança e avaliar suas práticas, o que possibilitará a identificação de pontos a serem aperfeiçoados”.

Gustavo Mulé, chefe de divisão da SEP da CVM, observa que o Informe não deve ser considerado imutável. Caso haja melhoria nas práticas de Governança Corporativa, é importante atualizar o documento. Para evitar duplicidade de informações no Informe, há a possibilidade de citar que as mensagens já constam em outros documentos oficiais (como o Formulário de Referência).

### IBRI tem novos apoiadores

O BNY Mellon e o BTG Pactual são novos apoiadores do IBRI. As organizações juntam-se aos demais contribuidores do Instituto: Banco do Brasil, Bradesco, Braskem, B3, Bridge Comunicação com Investidores, BDO, Carrefour, Cielo, CSU CardSystem, Deloitte, Duratex, Fibria, Itaú Unibanco, Itaúsa, Marfrig, OdontoPrev, Oi S.A., Petrobras, PwC, Sabesp, Smiles, SulAmérica, TheMediaGroup, TIM, Usiminas, VALE e Valor Econômico.

#### Sede do IBRI

Rua Boa Vista, 254 – 3º andar – São Paulo/SP – Cep: 01014-000  
Sala 311 – Fone: (11) 3106-1836  
E-mail: [ibri@ibri.com.br](mailto:ibri@ibri.com.br)  
[www.ibri.com.br](http://www.ibri.com.br)